LEI MUNICIPAL Nº 1087/2019

Publicado no
D.O.M em
02 SET. 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.160.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA nº 1062/2018.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.160.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta Mil Reais, como segue;

ÓRGÃO: 04 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer			
UNIDADE: 01 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	103	650.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	104	250.000,00
		TOTAL	900.000,00
UNIDADE:05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
ÓRGÃO: 01 -Secretaria Municipal de Ação Social			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	000	65.000,00
		TOTAL	65.000,00
ÓRGÃO: 07 -Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	303	65.000,00
		TOTAL	65.000,00
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			

Publicado no
D.O.M em
02 SET. 2010

UNIDADE: 01 - Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura e Abastecimento			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades Dep. de Agricultura e Abastecimento			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	65.000,00
		TOTAL	65.000,00
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Aviação e Obras Públicas			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Aviação e Obras Públicas			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	65.000,00
		TOTAL	65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 1.160.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta Mil Reais)conforme segue;

ÓRGÃO: 06 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	105.000,00
		TOTAL	105.000,00
18.543.1008.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	000	300.000,00
		TOTAL	300.000,00
UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.122.1008.2.122 – Plano Municipal da Mata Atlântica			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	000	75.000,00
		TOTAL	78.000,00
ÓRGÃO: 11 -Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estrada Vicinais			

Publicado no
D.O.M em
02 SET. 2013

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	000	15.000,00
		TOTAL	15.000,00
ÓRGÃO: 11 -Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	000	50.000,00
		TOTAL	50.000,00
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
26.782.1008.1.016 – Aquisição de Veículos Leves e Pesados			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	250.000,00
		TOTAL	250.000,00
ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Turismo			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Turismo			
04.695.1013.2.108 – Desenvolvimento PAT e CIT			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	9.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.500,00
		TOTAL	20.000,00
ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Turismo			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Turismo			
04.695.1013.2.114 – Pavimentação do Circuito Turístico			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	35.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	25.000,00
		TOTAL	60.000,00
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS			
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
26.782.1008.2.053 – Aquisição de Veículos Pesados			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	000	50.000,00
		TOTAL	50.000,00
ÓRGÃO: 04 -Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
UNIDADE: 02 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	182.000,00

Publicado no
D.O.M em
02 SET. 2019

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	103	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	104	30.000,00
		TOTAL	232.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro,
em 30 de agosto de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal